CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA VEREADOR ÍTALO CIBA (1959-2024) À PRAÇA INOMINADA NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS.

Autor(es): VEREADOR MARCIO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de praça Vereador Ítalo Ciba (1959-2024) a uma praça inominada, situada na Rua Mário Henrique Pinheiro - Vila Militar, Magalhães Bastos, Área de Planejamento – 5.

Art. 2º - No cumprimento da determinação expressa no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 27 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe denominar a praça inominada localizada na Rua Mário Henrique Pinheiro, no bairro de Vila Militar, Magalhães Bastos, como Praça Vereador Ítalo Ciba, em homenagem a Ítalo Pereira Campos, mais conhecido como Ítalo Ciba.

Nascido em Nossa Senhora das Dores, Sergipe, em 9 de março de 1959, Ítalo Ciba chegou ao Rio de Janeiro aos cinco anos de idade e estabeleceu-se em Magalhães Bastos, onde construiu sua família e dedicou sua vida à comunidade. Foi nesse bairro que decidiu lutar por melhorias para os moradores, missão que o levou a ingressar na vida pública como vereador.

Sua trajetória foi marcada por 32 anos de dedicação à Polícia Militar e, posteriormente, pelo compromisso com a população carioca como vereador na 10ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (2017-2020). Durante seu mandato, integrou a Comissão de Segurança Pública e trabalhou incansavelmente por melhorias na cidade, com especial atenção aos moradores da Zona Oeste.

Ítalo Ciba sempre se destacou pelo seu compromisso com as causas sociais, a segurança pública e o bem-estar da população, tornando-se uma figura respeitada e admirada. Seu falecimento em 5 de julho de 2024 deixou uma lacuna na comunidade e no cenário político da cidade.

Nomear esta praça em sua memória é uma forma justa de preservar sua história, reconhecer sua contribuição e eternizar seu legado, garantindo que sua dedicação à cidade do Rio de Janeiro seja lembrada pelas futuras

Assinado digitalmente por Marcio Ribeiro.
Código de validação: acdd3d2c-0c04-4cfd-b702-5fe752bacf12
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

gerações.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20 de 03 de outubro de 1977.

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.
(...)

Assinado digitalmente por Marcio Ribeiro.
Código de validação: acdd3d2c-0c04-4cfd-b702-5fe752bacf12
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal